

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª SR
RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 864

Em 1 de setembro de 2026.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 1019ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Convalidar o ato do Superintendente Regional que aprovou o Estudo Técnico Preliminar - ETP (peça 9).

II - Aprovar, nos termos da Resolução nº 255/2025 da Diretoria Executiva da Codevasf, o Termo de Referência (peças 18 a 25; 40, 42 e 43), a minuta do edital (peça 29) e a minuta do contrato (peça 30), do processo nº 59510.000970/2026-45-e, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância armada

e desarmada, no Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Gorutuba - 1ª/CIG, localizado na cidade de Nova Porteirinha/MG.

III - Autorizar, nos termos da Resolução nº 255/2025 da Diretoria Executiva da Codevasf, com base no Parecer Jurídico da 1ª/AJ nº 153/2026 (peça 33), do processo nº 59510.000970/2026-45-e, a realização de licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo "Menor Preço", modo de disputa "Aberto", objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada, no Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Gorutuba - 1ª/CIG, localizado na cidade de Nova Porteirinha/MG, Estado de Minas Gerais, no valor estimado de R\$ 633.530,04 (seiscentos e trinta e três mil quinhentos e trinta reais e quatro centavos), para um período de 12 (doze) meses.

IV - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho 20.608.2317.2819.0001 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - Nacional, conforme o Atestado de Disponibilidade Orçamentária nº 085/2026-L.00 - SEDE (peça 59) e a Declaração de Previsão Orçamentária nº 017/2026-L.00 SEDE (peça 60).

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional - Substituto

AROLDO MAURO DE SENA JUNIOR
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional - Substituto

Proposta Regional nº 876/2026
Processo nº 59510.000970/2026-45

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 901

Em 9 de setembro de 2026.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 1021ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Rerratificar a Resolução Regional nº 864 do 1ª/GB, de 1º de setembro de 2026, constante do Processo nº 59510.000970/2026-45, visando à correção do valor estimado no item III, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê:

"III - ...no valor estimado de R\$ 633.530,04 (seiscentos e trinta e três mil quinhentos e trinta reais e quatro centavos)..."

Leia-se:

"III - ...no valor estimado de R\$ 633.395,04 (seiscentos e trinta e três mil trezentos e noventa e cinco reais e quatro centavos)..."

II - Ratificar os demais termos da Resolução Regional n.º 864, de 01 setembro de 2026.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 913/2026
Processo nº 59510.000970/2026-45